SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica (CEEMM/SE)	
Reunião Ordinária nº	257
Decisão CEEMM/SE nº	55/2021
Referência	Ordem da Pauta nº 52 - Protocolo 1727894/2020
Interessado	J & B COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA

EMENTA: HOMOLOGA a indicação de responsável técnico, o Engenheiro Mecânico Everthon Fabio da Silva da empresa J & B COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA, em atendimento a Decisão de delegação da CEEMM/SE n° 031/2018.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe – CREA/SE, apreciando o processo em epígrafe, e considerando que a empresa apresentou documentação em atendimento a Legislação do Sistema Confea/Crea de que trata a matéria, considerando que o processo foi analisado pela Assessoria aos Órgãos Colegiados (AOC), conforme parecer técnico descrito nos autos, em cumprimento das prerrogativas conferidas pelo Regimento deste Conselho, considerando que, por delegação de competência dada pela Decisão da CEEMM/SE n° 031/2018, o processo foi cadastrado no Sistema de Informações Confea/Crea (SIC), seguindo o que determina a Resolução Nº 336/89 do Confea; considerando, finalmente, o voto fundamentado do Conselheiro Relator, **DECIDIU**, por unanimidade, HOMOLOGAR a indicação de responsável técnico, o Engenheiro Mecânico Everthon Fabio da Silva da empresa J & B COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA, em atendimento a Decisão de delegação da CEEMM/SE n° 031/2018. Coordenou a reunião o senhor **Engenheiro Mecânico CARLOS ANTÔNIO DE MAGALHÃES**. Votaram favoravelmente os senhores Caio Francisco da Silva Santana, Laís Gomes Da Silva Magalhães, Romeu Santos e Wilson Linhares Dos Santos. Não havendo votos contrários e abstenções. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 31 de março de 2021.

CARLOS ANTÔNIO DE MAGALHÃES
COORDENADOR